+ obras



+ turismo

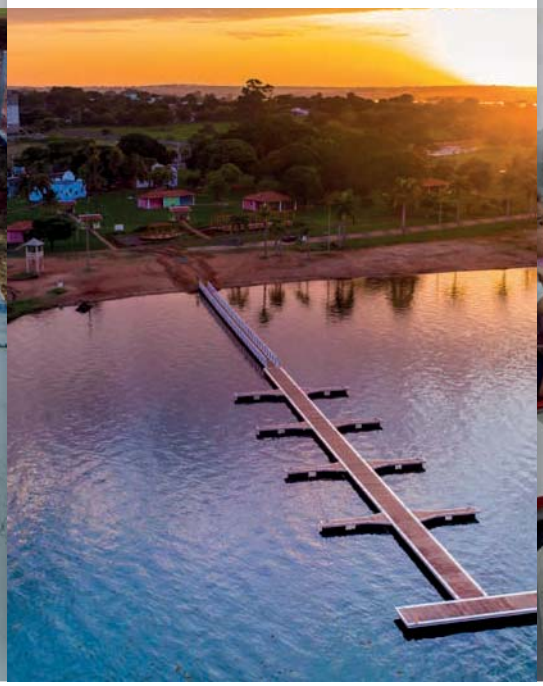

+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026 · Ano XIII | Edição nº 2843

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026
Ano XIII | Edição nº 2843

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Contratos 3
Homologação / Adjudicação 4
Dispensas 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Edital - Classificação 8
Poder Legislativo 13
Atos Oficiais 13
Portarias 13



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 23.492, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a suspensão do período de gozo de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que as férias do servidor público municipal João Paulo Cerqueira Yamaguchi, que estavam agendadas para o período de 05/01/2026 a 03/02/2026, conforme consta na escala de férias anual.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 004/2026, de 8 de janeiro de 2026, do Departamento de Recursos Humanos, comunicando a suspensão do período de gozo de férias do servidor acima identificado, por necessidade inadiável do serviço, a partir do dia 9 de janeiro de 2026.

R E S O L V E

Art. 1º Determinar, a suspensão nos termos da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), das férias agendadas para o servidor público municipal **João Paulo Cerqueira Yamaguchi**, matrícula funcional nº 53260-1, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia **9 de janeiro de 2026**, conforme Memorando nº 004/2026, de 8 de janeiro de 2026.

Art. 2º A chefia imediata do servidor deverá conceder 26 (vinte e seis) dias de férias em data oportuna, observando a necessidade do trabalho, bem como direito às férias, constante na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 8 de janeiro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 290/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12811/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2025

PREGÃO, na forma Eletrônica **Nº 032/2025**

Contratada: VMI TECNOLOGIAS LTDA

CNPJ: 02.659.246/0001-03

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamento de Raio-X Digital Fixo (DR) para atender as necessidades do serviço de radiologia no município de Pereira Barreto/SP, com instalação na Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto, a título de cessão de uso, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no Anexo III – Termo de Referência deste Edital.

Item	Descrição	Valor Total
01	**EQUIPAMENTO DE RAIO-X FIXO DIGITAL (DR)**	R$ 213.000,00

1. **Valor:** R$ 213.000,00 (duzentos e treze mil)
2. Vigência: 31/12/2025 à 30/06/2026

Pereira Barreto/SP, 31 de dezembro de 2025.

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12811/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2025

PREGÃO, na forma Eletrônica **Nº 032/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamento de Raio-X Digital Fixo (DR) para atender as necessidades do serviço de radiologia no município de Pereira Barreto/SP, com instalação na Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto, a título de cessão de uso, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no **Anexo III – Termo de Referência** deste Edital.

DR. HERMINIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico e em conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou a Pregoeira a decidir por adjudicar o item do objeto a empresa, conforme segue:

VMI TECNOLOGIAS LTDA

Item	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VLR UNIT
1	**EQUIPAMENTO DE RAIO-X FIXO DIGITAL (DR)**	Und	1	R$ 213.000,00
Valor Total				**R$ 213.000,00**

CNPJ: 02.659.246/0001-03

Valor Total da Licitação: R$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais)

Considerando a Ata da Sessão Pública datada de 22 de dezembro de 2025, referente ao processo supramencionado, bem como a ausência de recurso da decisão da Pregoeira;

Considerando que após analisar o presente processo licitatório e verificar que a Lei Federal 14.133/21, bem como o Decreto Federal 10.024/19 foram aplicadas.

RESOLVE: Adjudicar e Homologar o presente certame, e para que surta os efeitos normais, **determino** a imediata contratação da empresa vencedora, para o fornecimento do objeto licitado.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 31 de dezembro de 2025.

DR. HERMINIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito

Dispensas

PARCERIAS TERCEIRO SETOR
DISPENSA Nº 001/2025
Objeto: Parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a OSC AERFAC – Associação Educacional e Recreativa Facmol, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do **"Projeto de Iniciação Musical e Instrumental"** de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho.
Hermínio Barbosa Komatsu , Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.
RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo de licitação tendo em vista o parecer a Secretaria de Assuntos Jurídicos, verifica-se que a Lei Federal nº 13.019/2014 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** a DISPENSA 001/2025 para a celebração do Termo de Fomento com a **AERFAC – Associação Educacional e Recreativa Facmol**, por INEXIGIBILIDADE DE CHAMENTO PÚBLICO.
Estância Turística de Pereira Barreto, **08 de janeiro de 2026.**
Herminio Barbosa Komatsu
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - PARCERIAS TERCEIRO SETOR
TERMO DE FOMENTO Nº 019/2026
Contratada: AERFAC - ASSOCIAÇÃO EDUCAIONAL E RECREATIVA FACMOL
Objeto: Parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a OSC AERFAC – Associação Educacional e Recreativa Facmol, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do **"Projeto de Iniciação Musical e Instrumental"** de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho
Valor – R$ 770.000,00
Data: janeiro de 2026
Vigência: Janeiro a dezembro de 2026.
Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

JUSTIFICATICA DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

Trata-se de parceria a ser firmada com a AERFAC - Associação Educacional e Recreativa Facmol para realização do **Projeto de Iniciação Musical.**
A AERFAC – Associação Educacional e Recreativa Facmol é uma entidade de direito privado com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos e de caráter filantrópico de comprovada idoneidade, que tem dentre suas finalidades contribuir para o desenvolvimento e aprimoramento cultura, cívico e moral da comunidade estudantil Municipal, e que atua há a mais de 26 anos no desenvolvimento de ações na área do ensino e execução instrumental musical no município de Pereira Barreto e região.
A Prefeitura Municipal de Pereira Barreto, por interveniência da Secretaria Municipal de Educação possui convênio com a AERFAC – Associação Educacional e Recreativa Facmol desde o ano de 2014, formalizado ao longo dos anos por instrumento de convênio, aditivo de prazo e planos de trabalho de cada ano específico.
No ano de 2026, estará executando o projeto por meio do Termo de fomento, cumprindo com qualidade as metas estabelecidas no Plano de Trabalho.
Dessa forma, em referência ao cumprimento da Lei 13.019/2017 e, considerando que o estabelecimento de Termo de Colaboração visa dar continuidade a parceria estabelecida desde 2014 na execução do Projeto de Iniciação Musical no município de Pereira Barreto, objetivando assim a continuidade do atendimento de qualidade aos alunos da Rede Municipal de Ensino atendidos por esta valorosa entidade associativa, que notoriamente presta relevante e significativo serviço educacional em nosso Município, e ainda, que não há no município de Pereira Barreto outra organização da sociedade civil com a natureza de atuação na área do ensino e vivência musical observada no escopo das atividades desenvolvidas pela AERFAC, faz-se necessário o firmamento desde Termo de Fomento.
Tal justificativa de dispensa de chamamento público, refere-se ao inciso VI do artigo 30, ao e ao artigo 31 da Lei 13.019/2014, que prevê:
"Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
VI – no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organização de sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política".
"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica"
Desta feita, conforme certificado expedido pela Comissão de Cadastramento, observa-se que a entidade está devidamente inscrita e registrada, podendo aplicar o inciso VI do artigo 30 da Lei 13.019/2017, e que, considerando a inexistência que outra Organização da Sociedade Civil no município de Pereira Barreto com o escopo de atuação da AERFAC no campo do ensino e vivência musical, aplica-se também o artigo 31 da Lei 13.019/2017.
Ante ao exposto, com base na Lei Federal 13.019/2014, fica JUSTIFICADA a dispensa do Chamamento Público para firmar o Termo de Colaboração com a AERFAC – Associação Educacional e Recreativa Facmol para a execução do Projeto de Iniciação Musical.
Estância Turística de Pereira Barreto, 08 de janeiro de 2026.
Hermínio Barbosa Komatsu
PREFEITO

PARCERIA TERCEIRO SETOR
DISPENSA Nº 002/2025 SME

Objeto: parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a OSC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do "Serviço de Atendimento Educacional Especializado aos educandos portadores de deficiências cuja situação não permita a integração em classes comuns de ensino regular", de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho, **Hermínio Barbosa Komatsu** , Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo e de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, verifica-se que a Lei Federal nº 13.019/2014 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA a Dispensa 002/2025** para a celebração do Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEREIRA BARRETO** , por DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Estância Turística de Pereira Barreto, **08 de janeiro de 2026.**
Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE FOMENTO Nº 0020/2026
Contratada: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEREIRA BARRETO
Objeto: Parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a OSC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do "Serviço de Atendimento Educacional Especializado aos educandos portadores de deficiências cuja situação não permita a integração em classes comuns de ensino regular", de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho.
Valor: R$ **1.555.000,00 (Hum milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil reais)**
Data: janeiro de 2026.
Vigência: Janeiro 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

OBJETO: Parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a OSC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do "Serviço de Atendimento Educacional Especializado aos educandos portadores de deficiências cuja situação não permita a integração em classes comuns de ensino regular", de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: janeiro a dezembro de 2026.
INTERESSADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pereira Barreto .
CNPJ: 49.579.972/0001-71
Nº DO CREDENCIAMENTO SME:001/2025
Considerando o Inciso VI do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015 que prevê dispensa de chamamento público no caso de atividades voltada ou vinculadas a serviço de Atendimento Educacional , desde que executado por organização da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política;
Considerando que a Entidade acima qualificada é a única credenciada até o presente momento e habilitada conforme Resolução 017/2025 desta Secretaria Municipal de Educação para executar serviços de Atendimento Educacional Especializado às pessoas portadoras de deficiência;
Considerando que a Entidade acima é a única que realiza atendimento personalizado à pessoa com deficiência , desenvolvendo ações com o objetivo Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e promoção de sua integração à vida comunitária no campo educacional;
Considerando de que a Entidade atende cerca de 84 alunos matriculados e cadastrados conforme Plano de Trabalho apresentado nesta Secretaria;
Considerando ainda o parecer da Comissão de Avaliação referente a documentação apresentada para o credenciamento da entidade na Secretaria Municipal de Educação.
CONCLUSÃO:
Assim, justificamos que o Termo de Fomento poderá ser formalizado com **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para que não haja interrupção das atividades que vem sendo desenvolvidas, tendo em vista que a execução continuada do Serviço caracteriza como essencial para o desenvolvimento educacional.
Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, 08 de janeiro de 2026.
Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

PARCERIA TERCEIRO SETOR
DISPENSA Nº 003/2025 SME

Objeto: parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a OSC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do "Serviço de Atendimento Educacional Especializado aos educandos portadores de deficiências cuja situação não permita a integração em classes comuns de ensino regular", de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho

Hermínio Barbosa Komatsu , Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo e de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, verifica-se que a Lei Federal nº 13.019/2014 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA a Dispensa 003/2025** para a celebração do Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRANDÓPOLIS**, por DISPENSA DE CHAMENTO PÚBLICO.

Estância Turística de Pereira Barreto, **08 de janeiro de 2026.**

Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE FOMENTO Nº 018/2026
Contratada: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRANDÓPOLIS
Objeto: Parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a OSC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do "Serviço de Atendimento Educacional Especializado aos educandos portadores de deficiências cuja situação não permita a integração em classes comuns de ensino regular", de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho.
Valor: R$ **45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**
Data: janeiro de 2026.
Vigência: Janeiro 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

OBJETO: Parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a OSC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do "Serviço de Atendimento Educacional Especializado aos educandos portadores de deficiências cuja situação não permita a integração em classes comuns de ensino regular", de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: janeiro a dezembro de 2026.
INTERESSADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirandópolis.
CNPJ: 44.440.964/0001-26
Nº DO CREDENCIAMENTO SME: 002/2025
Considerando o Inciso VI do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015 que prevê dispensa de chamamento público no caso de atividades voltada ou vinculadas a serviço de Atendimento Educacional , desde que executado por organização da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política;
Considerando que a Entidade acima qualificada é a única credenciada até o presente momento e habilitada conforme Resolução 017/2025 desta Secretaria Municipal de Educação para executar serviços de Atendimento Educacional Especializado às pessoas portadoras de deficiência;
Considerando que a Entidade acima é a única que realiza atendimento personalizado à pessoa com deficiência , desenvolvendo ações com o objetivo Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e promoção de sua integração à vida comunitária no campo educacional;
Considerando de que a Entidade atende cerca de 02 alunos matriculados e cadastrados conforme Plano de Trabalho apresentado nesta Secretaria;
Considerando ainda o parecer da Comissão de Avaliação referente a documentação apresentada para o credenciamento da entidade na Secretaria Municipal de Educação.
CONCLUSÃO:
Assim, justificamos que o Termo de Fomento poderá ser formalizado com **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para que não haja interrupção das atividades que vem sendo desenvolvidas, tendo em vista que a execução continuada do Serviço caracteriza como essencial para o desenvolvimento educacional.
Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, 08 de janeiro de 2026.
Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

PROCESSO SELETIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO - SP - EDITAL 02/2025
CLASSIFICAÇÃO GERAL DEFINITIVA - NÍVEL TÉCNICO - PUBLICADA EM 08/01/2026
DICA: Para localizar seu nome utilize o atalho "Ctrl+F"

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	DATA DE INSCRICAO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	KAUANY PIRES DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO REGULAR	23/11/2025 22:20:29	5	5	10
2	GABRIELLY VICTORIA NEVES DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO REGULAR	29/11/2025 15:21:09	5	5	10
3	NICOLY DA SILVA PORTO	ENSINO MÉDIO REGULAR	01/12/2025 18:25:27	5	5	10
4	KAUANY STEFANY COSTA DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO REGULAR	09/11/2025 19:14:46	5	5	10
5	VICTORIA DE CARVALHO ANDRADE	ENSINO MÉDIO REGULAR	08/11/2025 22:11:50	5	5	10
6	VITOR HUGO SILVA HIDALGO	ENSINO MÉDIO REGULAR	29/11/2025 09:53:28	5	5	10
7	THAUANY DOURADO DA SILVA VIEIRA	ENSINO MÉDIO REGULAR	07/11/2025 20:25:51	5	5	10
8	REBECA HADASSA VICENTIN DE GODOI	ENSINO MÉDIO REGULAR	13/11/2025 16:56:17	5	5	10
9	LEANDRO AUGUSTO ÂNGELO DA SILVA	ENSINO MÉDIO REGULAR	22/11/2025 15:33:02	5	5	10
10	GABRIELLA RUSSO PIRES DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO REGULAR	24/11/2025 19:11:27	5	5	10
11	IZABELLA GOIANO DA SILVA	ENSINO MÉDIO REGULAR	02/12/2025 16:09:30	4	5	9
12	INGRID DE JESUS SANTANA	ENSINO MÉDIO REGULAR	03/12/2025 12:27:57	4	5	9
13	GIULIA LOPES DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO REGULAR	19/11/2025 11:25:53	4	5	9
14	ALÍCIA DE PAULA FLAUZINO	ENSINO MÉDIO REGULAR	24/11/2025 18:53:01	4	5	9
15	LEONARDO VIEIRA CANEVARI	ENSINO MÉDIO REGULAR	08/11/2025 12:50:51	4	5	9
16	HELOÁ SOPHIE FERREIRA GOMES	ENSINO MÉDIO REGULAR	10/11/2025 17:44:29	4	5	9
17	ANA CLARA MARQUES DA SILVA	ENSINO MÉDIO REGULAR	25/11/2025 13:52:36	4	5	9
18	CAROLAYNE CRISTINY DE MOURA MAKIGUTI NOVAIS	ENSINO MÉDIO REGULAR	17/11/2025 15:31:56	4	5	9
19	GABRIEL RIBEIRO PULUCA	ENSINO MÉDIO REGULAR	25/11/2025 15:48:41	5	4	9
20	KAREN YASMIN MOTA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO REGULAR	19/11/2025 13:32:00	4	5	9
21	RAFAEL FELIX GRANUSSI GATO	ENSINO MÉDIO REGULAR	27/11/2025 20:47:33	4	5	9
22	MATEUS ENRICO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	ENSINO MÉDIO REGULAR	07/11/2025 17:14:32	5	4	9
23	PAULA KETHELYN DA SILVA MEIRA	ENSINO MÉDIO REGULAR	12/11/2025 11:23:00	4	5	9
24	VITÓRIA FERREIRA DE SOUZA	ENSINO MÉDIO REGULAR	30/11/2025 15:24:54	4	5	9
25	MATHEUS SANTIAGO MENDES DE ASSIS	ENSINO MÉDIO REGULAR	25/11/2025 16:27:06	4	5	9
26	THAYNA DOS SANTOS LIMA	ENSINO MÉDIO REGULAR	27/11/2025 16:23:12	3	5	8
27	LUIZ FELIPE PRATA MONÇAO	ENSINO MÉDIO REGULAR	19/11/2025 19:38:29	3	5	8
28	JEFFERSON DA SILVA MESSIAS	ENSINO MÉDIO REGULAR	01/12/2025 12:54:43	5	3	8
29	LORENA DA SILVA ROSSINI	ENSINO MÉDIO REGULAR	07/11/2025 21:07:49	4	4	8
30	GUILHERME DE AGUIAR FERREIRA	ENSINO MÉDIO REGULAR	07/11/2025 19:56:26	3	5	8
31	DAPHNE GABRIELLE COSTA MACHADO	ENSINO MÉDIO REGULAR	07/11/2025 19:55:23	4	4	8
32	KAUAN VITOR FERREIRA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO REGULAR	27/11/2025 09:44:15	3	5	8
33	MARIA CLARA FERREIRA DE BRITO	ENSINO MÉDIO REGULAR	17/11/2025 15:07:31	4	4	8
34	MARIA EDUARDA SANQUETTA DA COSTA	ENSINO MÉDIO REGULAR	19/11/2025 12:14:07	4	4	8

35	IZABELLY GOMES SIZILIO DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO REGULAR	07/11/2025 13:14:40	5	3	8
36	GABRIELI NUNES BEZERRA	ENSINO MÉDIO REGULAR	17/11/2025 19:14:00	3	5	8
37	SAMUEL DE OLIVEIRA DA SILVA	ENSINO MÉDIO REGULAR	25/11/2025 07:19:12	4	4	8
38	LORENA VILELA ROCHA	ENSINO MÉDIO REGULAR	16/11/2025 20:06:23	4	4	8
39	MARIA EDUARDA DIAS GUEDES	ENSINO MÉDIO REGULAR	24/11/2025 18:51:26	5	3	8
40	ANA CLARA FERREIRA DE SOUZA	ENSINO MÉDIO REGULAR	26/11/2025 23:45:34	3	4	7
41	LUCAS GIOVANY DOS SANTOS DO NASCIMENTO	ENSINO MÉDIO REGULAR	19/11/2025 13:09:38	4	3	7
42	OTAVIO GABRIEL DE JESUS MEIRA	ENSINO MÉDIO REGULAR	03/12/2025 15:06:15	2	5	7
43	FLÁVIA FABIANO DA SILVA	ENSINO MÉDIO REGULAR	19/11/2025 12:54:25	4	3	7
44	ATHARYANE VICENTE MOTA	ENSINO MÉDIO REGULAR	07/11/2025 13:50:59	3	4	7
45	KETLLYN VITÓRIA DOS SANTOS OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO REGULAR	11/11/2025 18:44:33	4	3	7
46	MARIA HELOYSA DIAS DE LIMA	ENSINO MÉDIO REGULAR	11/11/2025 16:21:09	3	4	7
47	YASMIN MARTINS DA COSTA	ENSINO MÉDIO REGULAR	22/11/2025 22:05:29	4	3	7
48	LIVYA PATRICIA NASCIMENTO CAMARGO	ENSINO MÉDIO REGULAR	19/11/2025 14:21:34	3	4	7
49	RAUL DOURADO SILVA	ENSINO MÉDIO REGULAR	16/11/2025 15:03:15	3	4	7
50	MARIA EDUARDA SILVA ROCA	ENSINO MÉDIO REGULAR	23/11/2025 13:05:44	3	3	6
51	HILLARY ESTHEFANI RIBEIRO DE FARIA	ENSINO MÉDIO REGULAR	25/11/2025 19:21:59	3	3	6
52	EMILLY SOPHIA TRINDADE PEREIRA AUTO	ENSINO MÉDIO REGULAR	08/11/2025 09:49:56	2	4	6
53	KETELLYN VITÓRIA CANDIDO DE SOUZA	ENSINO MÉDIO REGULAR	09/11/2025 11:35:51	2	4	6
54	MARIA EDUARDA DA SILVA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO REGULAR	30/11/2025 17:57:11	3	3	6
55	JOSÉ AUGUSTO LEOPOLDINO DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO REGULAR	02/12/2025 17:27:16	4	2	6
56	LARYSSA REBECA MONÇÃO LEMOS	ENSINO MÉDIO REGULAR	15/11/2025 11:43:23	3	3	6
57	LAYLA STEPHANY LIPPA	ENSINO MÉDIO REGULAR	07/11/2025 20:33:31	4	2	6
58	DIEGO DA SILVA LOURENÇO	ENSINO MÉDIO REGULAR	27/11/2025 13:26:03	2	3	5
59	ADSON GABRIEL SANTOS MACIEL	ENSINO MÉDIO REGULAR	27/11/2025 14:49:21	4	1	5
60	GUSTAVO MOURA DA SILVA	ENSINO MÉDIO REGULAR	25/11/2025 11:25:40	3	2	5
61	GIOVANNA YASMIN DE SOUZA BEZZÃO	ENSINO MÉDIO REGULAR	19/11/2025 13:33:21	3	2	5
62	ANA CLARA ALVES HANSEN	ENSINO MÉDIO REGULAR	14/11/2025 14:14:34	1	3	4
63	OTÁVIO BITTENCOURT MARQUES	ENSINO MÉDIO REGULAR	25/11/2025 17:15:36	1	3	4

PROCESSO SELETIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO - SP - EDITAL 02/2025
CLASSIFICAÇÃO GERAL DEFINITIVA - NÍVEL SUPERIOR - PUBLICADA EM 08/01/2026
DICA: Para localizar seu nome utilize o atalho "Ctrl+F"

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	DATA DE INSCRICAO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	ISADORA RITHIELY DA SILVA PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	19/11/2025 22:53:41	4	4	8
1	EDUARDO DE SOUZA TABARELI	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	08/11/2025 12:24:59	4	5	9
1	GABRIELA MIRANDA DOS SANTOS	ARQUITETURA E URBANISMO	02/12/2025 13:24:50	1	5	6
1	SABRINA KAYANA BRIGANTINI DO AMARAL	BIOMEDICINA	11/11/2025 20:49:50	0	5	5
1	FÁBIO RODRIGO PEREIRA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	04/12/2025 00:39:08	0	5	5
2	MICHELE APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA PEREIRA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	07/11/2025 14:01:39	1	4	5
1	ANA JÚLIA DOS SANTOS JORGE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	13/11/2025 11:00:28	2	5	7
1	MARIA FERNANDA DE SOUSA SILVA	DIREITO	07/11/2025 11:27:17	4	5	9
2	MARIA EDUARDA ESPERANÇA DE PAULO	DIREITO	30/11/2025 10:50:20	3	5	8
3	RAFAELA DE ANDRADE SILVA DE OLIVEIRA	DIREITO	11/11/2025 11:20:14	1	4	5
4	JÚLIA VITÓRIA NASCIMENTO ALMEIDA	DIREITO	28/11/2025 10:38:55	3	2	5
5	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	DIREITO	08/11/2025 20:16:01	0	3	3
1	CAUE LOPES CARDAMONI	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	04/12/2025 08:31:17	2	5	7
1	CAROLINE YUMI FURUSHIMA MOREIRA	FARMÁCIA	21/11/2025 16:16:57	4	5	9
1	GABRIELLE BUENO	FISIOTERAPIA	03/12/2025 14:04:46	5	5	10
1	GABRIEL FELIPE CANDIDO DE ALMEIDA	FONOAUDIOLOGIA	07/11/2025 09:47:33	3	2	5
1	MARIA EDUARDA DA SILVA ALMEIDA	LETRAS	08/11/2025 09:05:11	4	5	9
1	CAROLINA SANGALI DE MATOS	PSICOLOGIA	30/11/2025 11:38:53	4	5	9
2	EVELLYN CAROLINE NUNES BEZERRA	PSICOLOGIA	18/11/2025 10:41:36	2	5	7
1	THIAGO YUDI SUMIKAWA ASOO	MATEMÁTICA	27/11/2025 16:10:29	4	5	9
1	JULIA RIVAS VEGA	MEDICINA VETERINÁRIA	21/11/2025 15:40:24	5	5	10
2	JULIO CESAR DOS SANTOS SAMPAIO	MEDICINA VETERINÁRIA	08/11/2025 23:02:51	1	4	5
3	BEATRIZ REGINA DA SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	07/11/2025 17:42:36	4	1	5
1	DANIELLE ALBINO DA SILVA	NUTRIÇÃO	08/11/2025 12:54:11	3	4	7
1	RAYNA ELOÁ CARNEIRO FERREIRA	ODONTOLOGIA	07/11/2025 11:28:22	5	5	10
2	MURILO HENRIQUE PRADO DE MORAIS	ODONTOLOGIA	18/11/2025 19:14:04	4	5	9
1	ADRIELE NAGATE TORQUETTI	PEDAGOGIA	17/11/2025 13:52:22	4	5	9
2	ANA GABRIELI DE OLIVEIRA ZACARIAS	PEDAGOGIA	03/12/2025 17:58:14	4	5	9
3	SABRINA DE PAULO LIMA	PEDAGOGIA	09/11/2025 12:20:21	4	5	9
4	ROSILENE DE SOUZA TEIXEIRA RAMOS	PEDAGOGIA	24/11/2025 11:20:55	3	5	8
5	GIULIA ALBERT GARCIA	PEDAGOGIA	25/11/2025 11:49:33	4	4	8
6	SHIRLEI DA SILVA	PEDAGOGIA	25/11/2025 10:46:26	2	5	7
7	MARCELA VITORIA DA ROCHA CANDIDO	PEDAGOGIA	11/11/2025 12:32:34	4	3	7
8	MARIA VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	PEDAGOGIA	10/11/2025 21:29:14	1	4	5
9	IZABELA DA SILVA RAMALHO	PEDAGOGIA	25/11/2025 13:52:53	2	2	4
1	YASMIM VARGAS ROCHA DA SILVA	PSICOPEDAGOGIA	07/11/2025 09:53:08	2	3	5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

1	ALESSANDRO AKIYAMA JÚNIOR	SISTEMAS DA INFORMAÇÃO	27/11/2025 16:23:01	3	4	7

PROCESSO SELETIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO - SP - EDITAL 02/2025
CLASSIFICAÇÃO GERAL DEFINITIVA - NÍVEL TÉCNICO - PUBLICADA EM 08/01/2026
DICA: Para localizar seu nome utilize o atalho "Ctrl+F"

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	DATA DE INSCRICAO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	EVELLYN LOHAINY DE OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	20/11/2025 16:15:33	4	5	9
2	KETHELYN NAYARA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	26/11/2025 17:53:42	4	5	9
3	PATRÍCIA DA SILVA FERREIRA GONÇALVES	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	27/11/2025 14:13:05	3	3	6
4	SHAYENE ROSA DELECRODE DA SILVA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	01/12/2025 15:00:42	2	3	5
5	ANA FLAVIA DUTRA TABARELLI	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	07/11/2025 10:15:42	2	1	3
1	NÍCOLAS PACHECO SILVA	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	29/11/2025 17:55:14	2	5	7
2	RENAN LISO DA COSTA	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	24/11/2025 08:19:17	2	3	5
1	CLEIANIA DE SOUZA RAMOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	19/11/2025 01:58:42	5	5	10
2	BÁRBARA NATACHA DE OLIVEIRA AMANCIO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	19/11/2025 09:03:57	3	5	8
3	SOFHIA YASMIN PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08/11/2025 06:24:26	3	3	6
4	GEOVANNA CÉLIA BARBOSA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	07/11/2025 08:59:41	1	4	5

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 1, DE 7/1/2026

"Concede 10 dias de férias em gozo ao Servidor Jair Bueno de Oliveira Júnior, Procurador Jurídico da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto".

Fábio José França, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias em gozo ao servidor **Jair Bueno de Oliveira Junior, matrícula funcional nº 342, Procurador-Chefe** da Câmara Municipal de Pereira Barreto, referente ao período aquisitivo 2025/2026, a **partir de 7 de janeiro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 7 de janeiro de 2.026.

FÁBIO JOSÉ FRANÇA
PRESIDENTE

Registrado e Publicado nesta
Secretaria na data supra.
Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral.

.....

PORTARIA Nº 2, DE 7/1/2026

*"Concede 30 dias de férias em gozo à servidora **Desidéria da Silva**, Agente de Copa/Cozinha, referente ao período aquisitivo 2025/2026".*

Fábio José França, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias em gozo à servidora **Desidéria da Silva, matrícula funcional nº 5,** Agente de Copa/Cozinha da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, referente ao período aquisitivo **2025/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação**.**

Art. 3º- Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 7 de janeiro de 2.026.

FÁBIO JOSÉ FRANÇA
PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra
Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral

.....

PORTARIA Nº 3, DE 7/1/2026

*"Concede 10 dias de férias em gozo ao servidor **Marcelo de Almeida Canevari**, Diretor*

Legislativo da Câmara Municipal de Pereira Barreto, referente ao período aquisitivo 2025/2026".

Fábio José França, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias em gozo ao servidor **Marcelo de Almeida Canevari, matrícula funcional nº 10,** Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Pereira Barreto, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, a partir do **dia 21 de janeiro de 2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 7 de janeiro de 2026.

FÁBIO JOSÉ FRANÇA

PRESIDENTE

Registrado e Publicado nesta

Secretaria na data supra

Sérgio Soares de Oliveira

Secretário-Geral

.....

PORTARIA Nº 4, DE 7/1/2026

*"Concede 10 dias de férias em gozo à servidora **Cátia Rosângela Arruda**, Diretora Financeira da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, referente ao período aquisitivo 2025/2026".*

Fábio José França, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Resolve:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias em gozo à servidora **Cátia Rosângela Arruda, matrícula funcional nº 4,** Diretora Financeira da Câmara Municipal de Pereira Barreto, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, a **partir de 8/1/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 7 de janeiro de 2026.

FÁBIO JOSÉ FRANÇA

PRESIDENTE

Registrado e Publicado nesta

Secretaria na data supra

Sérgio Soares de Oliveira

Secretário-Geral

.....

PORTARIA Nº 5, DE 7/1/2026

*"Concede 10 dias de férias em gozo à servidora **Valéria Aparecida dos Santos Canevari**, Controladora Geral da Câmara Municipal de Pereira Barreto, referente ao período aquisitivo 2025/2026"*

Fábio José França, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias em gozo à servidora **Valéria Aparecida dos Santos Canevari, matrícula funcional nº 13,** Controladora Geral da Câmara Municipal de Pereira Barreto, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, a partir do **dia 21 de janeiro de 2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 7 de janeiro de 2.026.

FÁBIO JOSÉ FRANÇA

PRESIDENTE

Registrado e Publicado nesta
Secretaria na data supra
Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral

.....

PORTARIA Nº 6, DE 7/1/2026

*"Concede 10 dias de férias em gozo à servidora **Sônia Donizeti Dattori de Almeida**, Ouvidora da Câmara Municipal de Pereira Barreto, referente ao período aquisitivo 2025/2026".*

Fábio José França, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias em gozo à servidora **Sônia Donizete Dattori de Almeida, matrícula funcional nº 12, OUVIDORA** da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, a partir de **14 de janeiro de 2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam -se as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 7 de janeiro de 2.026.

FÁBIO JOSÉ FRANÇA

PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra.
Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral.

.....

PORTARIA Nº 7, DE 7/1/2026

*"Concede 10 dias de férias em gozo ao servidor **Marcos Rogério França**, Motorista da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, referente ao período aquisitivo 2025/2026".*

Fábio José França, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias em gozo ao servidor **Marcos Rogério França, matrícula funcional nº 15, Motorista** da Câmara Municipal de Pereira Barreto, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, a **partir de 12 de janeiro de 2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 7 de janeiro de 2.026.

FÁBIO JOSÉ FRANÇA
PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra.
Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral.

.....

PORTARIA Nº 76, DE 17/12/2025

"Concede férias no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Pereira Barreto e dá outras providências".

Cel Fábio Akira Irikura, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Pereira Barreto para o exercício de **2026**.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos dos arts. 1º e 2º, da Resolução nº 04, de 25 novembro de 2008, 10 (dez) dias de férias a servidora pública municipal Ana Lígia de Souza Arantes, matrícula funcional nº 002, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coordenadora Parlamentar, lotada na Divisão Legislativa, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, **com descanso no período de 8/01/2026 a 17/01/2026**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 17 de dezembro de 2025.

CEL FÁBIO AKIRA IRIKURA
PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra.
Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral.

.....

PORTARIA Nº 77, DE 17/12/2025

"Concede férias no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Pereira Barreto e dá outras providências".

Cel Fábio Akira Irikura, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Pereira Barreto para o exercício de 2026.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos dos arts. 1º e 2º, da Resolução nº 04, de 25 novembro de 2008, 10 (dez) dias de férias ao servidor público municipal Sérgio Soares de Oliveira, , matrícula funcional nº 011, ocupante da Função de Comando de Livre Provimento por servidor efetivo de Secretário-Geral, lotado na Secretaria-Geral, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, **com descanso no período de 8/01/2026 a 17/01/2026**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 17 de dezembro de 2025.

CEL FÁBIO AKIRA IRIKURA
PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra.
Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral.

.....

PORTARIA Nº 78 , DE 18 / 12 /202 5

“ Concede 9 dias de licença-médica ao Servidor Sílvio Roberto Lima, Tesoureiro da Câmara Municipal de Pereira Barreto” .

Cel Fábio Akira Irikura, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedido 9 (nove) dias de licença-médica ao Servidor Sílvio Roberto Lima, Tesoureiro da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Matricula funcional nº 25, a partir de 11/12/2025, conforme atestado médico anexo.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos em 11 de dezembro de 2025.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 18 de dezembro de 2025.

CEL FÁBIO AKIRA IRIKURA
PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra.
Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral.

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio Akira Irikura
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br